

Portaria Nº 3706/2022 – DG/CCCLIN, 29 de Agosto de 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria nº011/2020-DETRAN, e que a Requerente – CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI-EPP (CRMT) - CAMETÁ comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/09/2022 a 24/09/2024, da CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI-EPP (CRMT) – CAMETÁ, CNPJ 83.576.330/0001-57, localizada na Avenida Conêgo Siqueira nº 2346 – Bairro – Santa Maria, CEP 68400-00 – Cametá – Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Albeniz Martins e Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Italo Antunes França Barbosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ana Karla Trindade Lima.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Diretora-Geral/DETRAN-PA**Protocolo: 854162****ERRATA****ERRATA****Protocolo da publicação: 846746**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35098 edição de 31/08/2022.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 29/08/2022 Término: 28/08/2022

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 29/08/2022 Término: 28/08/2023

Protocolo: 854363**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ERRATA****Protocolo da publicação: 742464**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.797 edição de 15/12/2021.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2020 Término: 07/12/2021

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 08/12/2021 Término: 07/12/2022

Protocolo: 854344**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 3864/2022-DAF/CGP, DE 08/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1110471;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luis Paulo Castro Jofre, matrícula nº 5964052/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas transporte na viagem para o município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$- 40,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/09 a 01/10/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 3943/2022-DAF/CGP, DE 13/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1092549;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Viviane Mota Ungaratti, matrícula nº 5947123/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir algumas necessidades da Ciretran de Jacundá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 853962**DIÁRIA****Portaria nº 3904/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1144592;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 18/09 à 01/10/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 e KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

NOME	MATRICULA
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 3929/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1155469;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de TRÊS E MEIA (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de TAILÂNDIA – 10/09 a 13/09/2022, a fim de prover monitoramento dos serviços e sistemas eletrônicos do Detran em tempo integral durante a Itinerante de 2ª e 3ª fases no referido município.

NOME	MATRICULA
Príclia Karen Mucelin Chaves	57194730/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 3930/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1146102;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DUAS E MEIA (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de São Geraldo do Araguaia para os municípios de MARABÁ – 23/09/2022 – 30/09/2022 – 07/10/2022 – 10/10/2022 – 21/10/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse do DETRAN na CIRETRAN de Marabá.

NOME	MATRICULA
Mauro da Silva Feitosa	5967096/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 3931/2022-DAF/cgp, de 12/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1148943;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de QUATRO E MEIA (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para os municípios de BELÉM – 26/09 a 30/09/2022, a fim de realizar troca de viatura e tratar de assuntos da CIRETRAN de Itaituba no referido município.

NOME	MATRICULA
Vanderlândio Bispo de Sena	57201803/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 3942/2022-DAF/cgp, de 13/09/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1153291;